



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 489/95

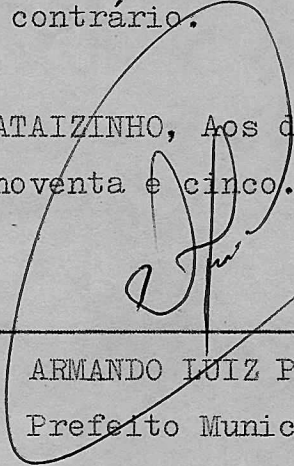
SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Mutuários do Conjunto Habitacional "Milton Felix Pessoa",/ desta cidade de Jataizinho, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

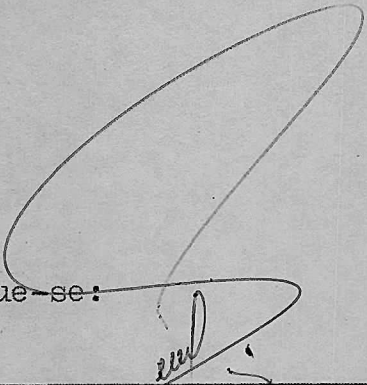
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Mutuários do Conjunto Habitacional "Milton / Félix Pessoa", desta cidade de Jataizinho, Estado do Paraná, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.431.990/0001-12.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, / revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAIZINHO, Aos dois dias do mês de junho de hum mil novecentos e noventa e cinco.

  
ARMANDO LUIZ PAVÃO  
Prefeito Municipal

Publique-se:

  
PEDRO CÉZAR PAVÃO  
Secretário Geral

Projeto de Lei N.º 65/95 de 02/06/95

Publicado na *Forma de bordinho*

Do dia 06/06/95, página 14